



PREFEITURA DE
VERDELÂNDIA
AVANÇAR SEMPRE!
1972-2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Administração "Avançar Sempre!" – 2017/2020"

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

DECRETO Nº 09 DE 06 MARÇO DE 2020

Nomeia Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Verdelândia, em conformidade com Lei Municipal nº 166/2006 e suas alterações.

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005
06/03/2020
Verdelândia MG, 06 de 03 de 2020
Responsável pela publicação

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação de Verdelândia/MG, órgão Colegiado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tem por finalidade orientar, coordenar e assessorar a política municipal de Educação, composto dos membros abaixo:

Representantes da Rede Municipal de Ensino

Professor de Educação Infantil:

- a) Titular: CLAUDIA ROSA DE SOUZA
- b) Suplente: ENI MIRANDA DE SOUZA

Professor de 1º a 5º Ano:

- a) Titular: ERICA PATRICIA FARIAS
- b) Suplente: ELY VITÓRIA SOARES DE ALMEIDA

Professor de 6º a 8º Ano:

- a) Titular: ELMO SANTANA LOPES
- b) Suplente: FRANCIELE DAIANE SILVA ARAÚJO

Professor Especialista de Educação:

- a) Titular: SOLANGE DE JESUS FONSECA
- b) Suplente: ERVERSON DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração “Avançar Sempre!” – 2017/2020”

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Auxiliar Administrativo:

- a) Titular: MARIA ISABELA MARTINS DE ABREU FIUZA
- b) Suplente: ISAAC BRUNO DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador Escolar:

- a) Titular: ARLETH ALVES MARTINS
- b) Suplente: GUILHERMINA ROSA DE OLIVEIRA

Representantes de Pais de Alunos da Rede Municipal

Pais de Alunos da Educação Infantil:

- a) Titular: MÁRCIA COSME PEREIRA BRASIL
- b) Suplente: GRACIELE EVANGELISTA CAMPOS

Pais de Alunos de 1º a 5º Ano

- a) Titular: EUNICE DA SILVA GOMES LIMA
- b) Suplente: LEONARDO DOS SANTOS LEAL

Pais de Alunos de 6º a 9º Ano

- a) Titular: TATIANE CARDOSO DOMINGUES
- b) Suplente: MARIA MICHELE MENDES OLIVEIRA

Representante de Diretor de Escola Estadual:

- a) Titular: MARCIVONE MARTINS DE SOUZA
- b) Suplente: LÉA MARQUES FERNANDES

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: LEISÂNGELA MARQUES FERNANDES DURÃES
- b) Suplente: ROZANA OLIVEIRA ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração “Avançar Sempre!” – 2017/2020”

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – Cep 39458-000 – Verdelândia – MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br

Representante de Estudantes da Educação Básica:

- a) Titular: FARLEY LIMA DO ROSÁRIO
- b) Suplente: VALCILENE PEREIRA LIMA

Representante do Conselho Tutelar:

- a) Titular: PAULA FERNANDA MARTINS CUNHA
- b) Suplente: HÉLIO MIRANDA DE SOUZA

Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: JOCAÇULO ALVES DA SILVA
- b) Suplente: NOEL DIAS LEITE

Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: SELCINO ALVES CORDEIRO
- b) Suplente: JOSÉ DIAS FIUZA JÚNIOR

Representante da Sociedade Civil:

- a) Titular: ADALCILÉIA SANTOS MARTINS
- b) Suplente: ROSINEIDE BORGES DOS SANTOS

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Município de Verdelândia, 06 de março de 2020.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal